

DIREITOS HUMANOS

## Projetos concedem auxílio-aluguel para mulheres em situação de violência doméstica

Auxílio proposto será provisório, deve variar de R\$ 500 a R\$1.000, e será uma opção às casas-abrigo que estão presentes em poucas cidades

14/08/2020 - 16:22

*Jackson Samuel da Rocha Cardoso*



Deputados querem garantir que a mulher vítima de violência tenha, ainda que provisoriamente, onde morar

Propostas em análise na Câmara dos Deputados concedem auxílio-aluguel para mulheres em situação de violência doméstica, com o objetivo de ajudá-la a se afastar da convivência com o agressor.

Um desses textos prevê a concessão de auxílio de meio (R\$ 522) a um salário mínimo (R\$ 1.045), de acordo com o tamanho da família e a região onde o imóvel será alugado ([PL 4062/20](#)). O benefício será concedido por seis meses, podendo ser prorrogável uma vez, mediante justificativa dos órgãos protetivos das mulheres.

Autor da proposta, o deputado [Felipe Carreras \(PSB-PE\)](#) ressalta que muitas vítimas de violência doméstica não possuem renda suficiente para arcar com as despesas de uma moradia ou necessitam deixar a casa de forma repentina.

O deputado [Capitão Alberto Neto \(Republicanos-AM\)](#) também apresentou proposta nesse sentido. O [Projeto de Lei 4143/20](#) institui o Programa de Aluguel Social para as mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar.

O benefício, no valor de R\$ 600, também será pago por seis meses à mulher que esteja sob a proteção de medidas protetivas previstas na [Lei Maria da Penha](#), desde que esteja inscrita ou matriculada em curso de capacitação profissional, oferecido pelo poder público ou em parceria com o poder público.

### Casas-abrigo

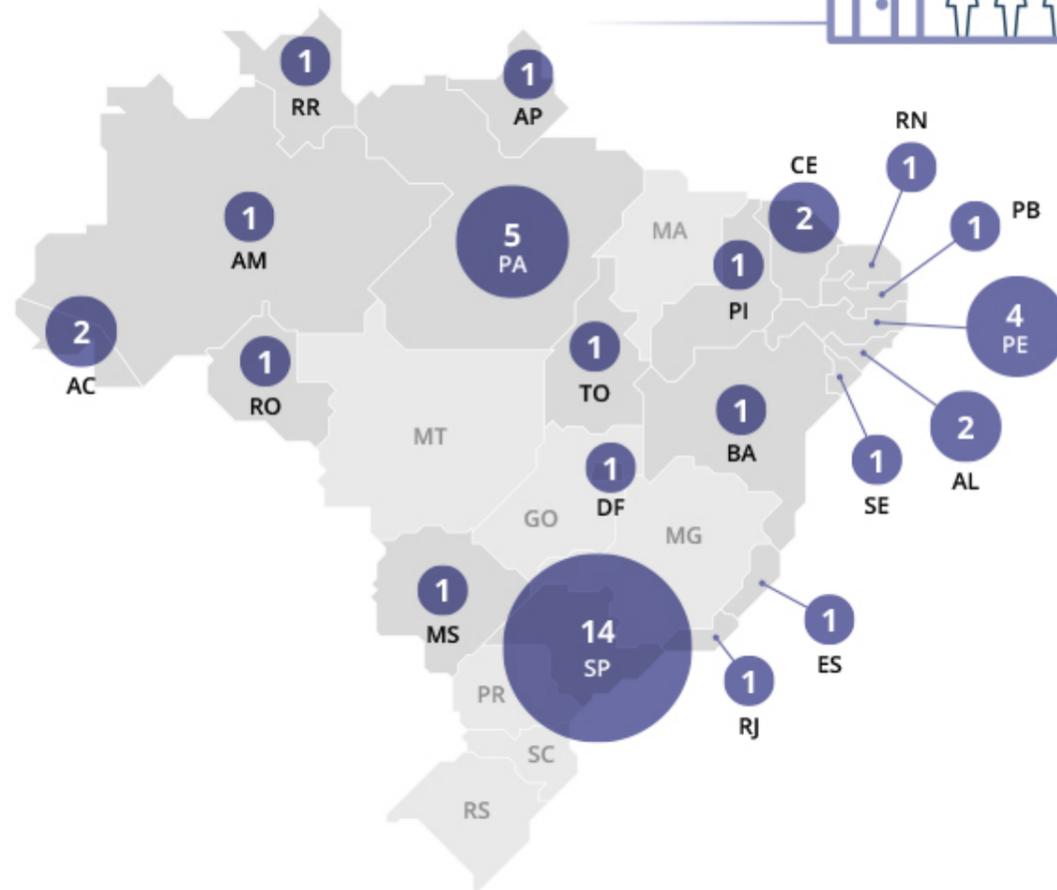
Felipe Carreras chamou atenção ainda para a escassez de casas-abrigo no Brasil – previstas pela Lei Maria da Penha para prestar assistência a essas mulheres.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2018 somente 2,4% dos municípios brasileiros - ou 134 cidades - contavam com casas-abrigo de gestão municipal.

Na esfera estadual, existiam, ao todo, 43 casas-abrigo, todas com localização sigilosa. O estado com o maior número de casas-abrigo é São Paulo, com 14 unidades de abrigo.

### CASAS-ABRIGO PARA MULHERES, POR ESTADO

Estados e municípios podem criar e administrar casas-abrigo. Em 2018, havia 134 espaços desse tipo de gestão municipal, e 43 de gestão estadual.



Fonte: IBGE

Arte: Thiago Esundes/Agência Câmara Data: 14/08/20

[Saiba mais sobre a tramitação de projetos de lei.](#)

Reportagem - Lara Haje  
Edição - Natalia Doederlein

A reprodução das notícias é autorizada desde que contenha a assinatura 'Agência Câmara Notícias'.